

seguinte lei, mando portanto que a
mesma seja levada ao conhecimento
das autoridades e a quem pertencer
que cumpre e facam cumprir
como nela se contém.

Jesus de ^{Preside} Consolidação Andrade

lei 799/98

Depois sobre o venda de um
lote no Quilombo de Semente de
Jesu e de um terreno no
localidade de usua este município
Artigo 1º fica o poder executivo municipal
7 metros quadrados de alienar um lote de
deste município e um terreno de 2
dois hectares na localidade de Usua
também este município em vigor
Art 2º Esta lei entrará em vigor
no data de sua publicação Rivage de
as disposições em vigor
Sala das reuniões 02 de fevereiro de
1998

Manoel José dos Santos
Presidente do Câmara

Sancionou o Prefeito Municipal de Rio
Vermelho mg. no uso legais de sua
atribuições Sancionou a seguinte lei
mando portanto que a mesma seja
levada ao conhecimento das autoridades
e a quem pertencer que cumpre
e facam cumprir como nela se
contém.

Jesus de ^{Preside} Consolidação Andrade
Prefeito Municipal

Lei nº 800/98

Depois sobre alteração de
Cargos em Comissão

O povo de Rio Vermelho, através
de seu Representante no Câmara
Municipal aprovou, e eu Prefeito
Municipal sancionou a seguinte lei
que terá a seguinte Redação
Artigo 1º O Anexo I. que dispõe
sobre os cargos em comissão previsto
no artigo 5º da lei 708/94.
Anexo I Cargos em Comissão.

| Código | Denominação | Nº de vagas | mes/jane |
|--------|-------------------|-------------|----------|
| 001 | chefe de gabinete | 01 | cd 01 |
| 002 | Assessor | 03 | cd 01 |
| 003 | chefe de divisão | 05 | cd 01 |

004 Dep. de Seg. 05 CD 03
 005 Saneamento 01 CD 04

Art 2º As despesas decorrentes de aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de publicação
 Rio Vermelho, 16 de Fevereiro de 1998.

^{Assinatura}
 Manoel José dos Santos
 Presidente da Câmara

Sancionada o Prefeito Municipal de Rio Vermelho, no uso legas de sua atribuições sancionou a seguinte lei - mando portanto que o mesmo seja levado ao conhecimento de todas as autoridades e quem pertencer que cumpre e faça cumprir como esta se contém.

Jesus ^{de} ~~de~~ Cosmofaca ^{Andrade}
 Prefeito Municipal

019 301/98

Autuza o poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal e oferecer garantias e do providências correlatas.

O Prefeito do município de Rio Vermelho, fez saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte lei.

Art 1º Fica o poder executivo, autorizado a garantir empréstimo com a Caixa Econômica Federal até o valor em umode corrente legal de R\$ 940.124.421, novecentos e quarenta reais, mil, cento e vinte quatro reais e quarenta e dois centavos, destinados a execução em parcelamentos integrantes do Programa de Moradia - PRO - MORADIA - PRO Saneamento após com atualização / correção monetária nos mesmos critérios adotados as contas do FGTS ou outros que para estes venha a ser adotados.

Art 2º As condições de financiamento tais como, taxa de juros, multa contratual, taxas de riscos, taxa devida ao agente financeiro, prazo de carência e prazo de pagamento